

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GIM, GAN, DAC..... 11

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

CEG.....17

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 42.019 de 19 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n° 42.019 de 19 de março de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6308348	23069.010250/10-49 GILSON BRITO ALVES LIMA	Adj. 4	Assoc. 1	25.03.2010
02	311474	23069.041845/09-11 SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO	Assoc. 1	Assoc. 2	30.10.2009
03	6311124	23069.042260/09-18 JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS	Assoc. 1	Assoc. 2	18.01.2010
04	307523	23069.040291/10-60 MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
05	6990563	23069.040322/10-82 ODIVALDO CAMBRAIA ALVES	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
06	308242	23069.040278/10-19 IVO LEWIN KUCHLER	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	310626	23069.040338/10-95 ELISABETH MARIA ROCHA ALBUQUERQUE LUCIO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

PORTARIA N.º 42.020 de 19 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria nº 42.020 de 19 de março de 2010.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1742823	23069.058929/09-85 LEONARDO SOARES SANTOS	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	07.12.2009	07.12.2009
02	1324588	23069.059095/09-25 MURILO ALVARENGA OLIVEIRA	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	14.12.2009	14.12.2009

PORTARIA N.º 42.021 de 19 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 42.021 de 19 de março de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311492	23069.003100/10-89 JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	Ass. 2	Ass. 3	10.03.2010
02	3203324	23069.003102/10-78 NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO	Ass. 3	Ass. 4	30.03.2010
03	1038462	23069.030842/09-43 YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE	Adj.1	Adj.2	11.12.2009
04	1134493	23069.010075/10-90 JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA	Adj.1	Adj.2	14.01.2010
05	1496930	23069.010180/10-29 MARCO MORICONI	Adj.2	Adj.3	03.01.2010
06	1106420	23069.055251/09-89 MARIA DAS GRAÇAS OSORIO PITOMBEIRA LUSTOSA	Adj.2	Adj.3	27.10.2009
07	310348	23069.003101/10-23 AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT	Adj.2	Adj.3	10.03.2010
08	1522308	23069.003196/10-85 GILVAN LUIZ HANSEN	Adj.2	Adj.3	11.03.2010
09	310905	23069.030268/10-67 KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO	Adj.3	Adj.4	11.02.2010
10	310549	23069.030060/10-48 EVANDRO TINOCO MESQUITA	Adj.3	Adj.4	13.01.2010
11	1081203	23069.007335/09-14 BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	Ass. 4	Adj.1	01.06.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria n.º 42.021 de 19 de março de 2010.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	3168547	23069.030061/10-92 EDNA PATRICIA C. RAMIREZ	Aux. 1	Aux. 4 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	05.03.2010	05.03.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 42.021 de 19 de março de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	1744466	23069.030098/10-11 RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO	Aux. 1	Especialização	05.03.2010

PORTARIA N.º 42.022 de 22 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 077570/04-31,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula 306152, **ANTONINO TADEO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 305588 e **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeira, matrícula 307992, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 40.901, de 16 de setembro de 2009, publicada no BS/UFF nº 156, de 21/09/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.023 de 22 de março de 2010.

EMENTA: Designa comissão para indicar, propor, acompanhar e assessorar tecnicamente os servidores da proppi, proac e sda, – oficialmente já designados, como pregoeiros – , em todos os processos relativos às compras de equipamentos específicos para reaparelhar o centro de artes, do departamento de difusão cultural desta universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos contidos no Memorando nº. 031/10, de 11 de março de 2010, da Sr.^a Diretora do Departamento de Difusão Cultura desta Universidade,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão de Apoio composta de servidores do Centro de Artes da UFF com a incumbência de indicar, propor, acompanhar e assessorar tecnicamente os servidores da PROPII, PROAC e SDA, – oficialmente já designados como Pregoeiros –, no tocante a identificação de equipamentos específicos a serem adquiridos com vistas ao reaparelhamento do Centro de Artes do Departamento de Difusão Cultural desta Universidade.

2 – **Designar** para compor a Comissão de Apoio os seguintes servidores: **PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº. 308.333; **GUILHERME TRISTÃO MARTINS DA ROCHA**, Diretor de Produção, matrícula SIAPE nº. 306.136; **GELSON SILVA CARDOSO**, Técnico de Som, matrícula SIAPE nº. 306.510 e **ÁLVARO CARVALHO DE AGUIAR NEIVA**, Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, matrícula SIAPE nº. 308.107.

3 – A presidência da Comissão será escolhida pelos seus pares.

4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.024 de 22 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 053503/08-54,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 304509 e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula 308052, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 40.718, de 04 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF nº 132, de 03/08/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.025 de 22 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 059238/2009-07,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: RAUL SANCHES VICENS, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1509763, **CRISTINA PESSANHA MARY**, Professor de 3º Grau, matrícula nº 1054055 e **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 223893, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.026 de 22 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003314/10-55,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, **RICARDO LUIZ PEREIRA BUENO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1525273 e **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1553028, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.027 de 22 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003312/10-66,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, **JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1642594 e **CLEMENTE GONZAGA LEITE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1562764, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.028 de 22 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.003421/2010-83;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 30.11.2009, dentre os membros do Colegiado, **PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1490084 e **ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306261, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designados pela Portaria nº. 39.925 de 30/03/2009, publicada no BS/UFF nº. 055, de 31/03/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.029 de 22 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003421/10-83,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2009, dentre os membros do Colegiado, **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1692024 e **PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1490084, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 06 de março de 2009, através da Portaria 39.925, publicada no BS/UFF nº 055, de 31 de março de 2009.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº. 01 de 16 de março de 2010.**

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO** SIAPE nº 1084756 presidente, **JUSSARA MACHADO LAGROTA CANDIDO** matrícula SIPE nº 311323, e **VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL** matrícula SIAPE no 0306487 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria projeto GIM103 - Desenvolvimento de material didático para a facilitação do aprendizado do conteúdo da disciplina Animais de Laboratório Utilização de técnicas de ensino para estudos teóricos e práticos da biologia - manipulação de camundongos (*Mus musculus*).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº. 02 de 16 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **CLÁUDIA LINO PICCININI**, matrícula SIAPE nº 1451349 presidente, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** matrícula SIAPE nº 306488 e **LUÍS ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE** SIAPE nº 308180 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria do projeto gim101 - INTERAÇÃO: Teoria e Prática na formação de licenciandos em Ciências Biológicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº. 03 de 16 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **MARIA LÚCIA BARRETO** matrícula SIAPE nº 6305933, **MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO** SIAPE nº 306487 **AURELÍZIA MARIA LEMOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1080675 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria do projeto GIM102 – Desenvolvimento de Material Didático para a Facilitação do Aprendizado do Conteúdo da Disciplina animais de Laboratório.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº. 04 de 16 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO** matrícula SIAPE nº 308618, **PATRICIA SAVIO DE ARAÚJO SOUZA** SIAPE nº 1284722 e **LUCIANA SOUZA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1710873 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria do projeto GIM001- Apoio Pedagógico e Desenvolvimento de Metodologias Ativas de Ensino nas Aulas Práticas de Imunologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº. 05 de 16 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** as docentes **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** matrícula SIAPE nº 306488, **LUÍS ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE** SIAPE nº 308180 e **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 308618 a comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, Nº 02 de 17 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Análise no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes:

• **RICARDO ELEODORO FUENTES APOLAYA**, professor associado, matrícula SIAPE 310953, **MARIA LUCIA TORRES VILELLA**, professor associado, matrícula SIAPE 310843 e **ION MOUTINHO GONÇALVES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 310896, para comporem sobre a presidência do primeiro, a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN00155 – Álgebra I, vinculada ao projeto GAN001 – Álgebra I.

• **MARIA LUCIA TORRES VILLELA**, professor associado, matrícula SIAPE 310843, **THIAGO FASSARELLA DO AMARAL**, professor adjunto, matrícula SIAPE 1651467 e **ION MOUTINHO GONÇALVES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 310896, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN00156 – Álgebra II, vinculada ao projeto GAN002 – Álgebra II.

• **CECÍLIA DE SOUZA FERNANDEZ**, professor associado, matrícula SIAPE 217862, **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 1516973 e **ANNA BEATRIZ AMARAL SANTOS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308633, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN04071 – Álgebra Linear I, vinculada ao projeto GAN003 – Álgebra Linear I

• **CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE**, professor associado, matrícula SIAPE 308606, **GIUSEPPE BORRELLI**, professor adjunto, matrícula SIAPE 150903 e **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, professor associado, matrícula SIAPE 311402, para comporem sobre a presidência do

primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN04072 – Álgebra Linear II, vinculada ao projeto GAN004 – Álgebra Linear II.

• **RENATA RAPOSO DEL VECCHIO**, professor associado, matrícula SIAPE 302887, **CARLA DO NASCIMENTO LOPES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 305100 e **NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR**, professor associado, matrícula SIAPE 1261326, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN00152 – Análise I, vinculada ao projeto GAN005 – Análise I.

• **JORGE PETRÚCIO VIANA** professor adjunto, matrícula SIAPE 31090, **RENATA PEREIRA DE FREITAS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 2193897 e **SOLANGE FLORES DOS SANTOS BARROSO**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308427 para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN04137 – Lógica para a Ciência da Computação, vinculada ao projeto GAN006 – Lógica para Ciência da Computação.

• **MARCELO DA SILVA CORRÊA**, professor associado, matrícula SIAPE 312316, **SIMONE DANTAS DE SOUZA**, professor adjunto, matrícula SIAPE 1222852 e **RENATA PEREIRA FREITAS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 2193897, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN04136 – Introdução à Álgebra, vinculada ao projeto GAN007 – Introdução à Álgebra.

• **LISETE GODINHO LUSTOSA**, professor adjunto, matrícula SIAPE 307268, **MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA**, professor adjunto, matrícula SIAPE 311381 e **JULIANA COELHO CHAVES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 152709, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de dois (2) monitores presenciais e um (1) monitor on line da disciplina GAN06118 – Álgebra Linear Aplicada, vinculada ao projeto GAN008 – Álgebra Linear Aplicada

• **MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO**, professor adjunto, matrícula SIAPE 307570, **PAULO ROBERTO TRALES**, professor associado, matrícula SIAPE 305903 e **LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308142, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de dois (2) monitores das disciplinas: GAN04049- Complementos de Matemática I, GAN06119 – Complementos de Matemática XV, GAN00138 – Complementos de Matemática XVII, GAN00144 – Complementos de Matemática Aplicada, GAN00145 – Matemática para Economia I e GAN00141 – Matemática III, vinculadas ao projeto GAN009 – Complementos de Matemática I.

• **RICARDO ELEODORO FUENTES APOLAYA**, professor associado, matrícula SIAPE 310953, **JOSÉ KOILER**, professor adjunto, matrícula SIAPE 174233 e **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA ROSA**, professor adjunto, matrícula SIAPE 306735, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor das disciplinas: GAN0450 – Complementos de Matemática II, GAN06120 – Complementos de Matemática XVI e GAN00146 – Matemática para Economia II, vinculadas ao projeto GAN010 – Complementos de Matemática II.

• **JULIANA COELHO CHAVES**, professor adjunto, matrícula SIAPE 152709, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308142 e **ANNA BEATRIZ AMARAL SANTOS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308633, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN04061 – Álgebra Linear, vinculada ao projeto GAN011 – Álgebra Linear.

• **ISABEL LUGÃO RIOS**, professor associado, matrícula SIAPE 1045999, **JAVIER RIBON HERGUEDAS**, professor adjunto, matrícula SIAPE 157908 e **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, professor associado, matrícula SIAPE 311578, para comporem sobre a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de um (1) monitor da disciplina GAN000153 – Análise II, vinculada ao projeto GAN012 – Análise II.

• **MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS**, professor associado, matrícula SIAPE 310396, **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, professor associado, matrícula SIAPE 311402 e **SOLANGE FLORES DOS SANTOS BARROSO**, professor adjunto, matrícula SIAPE 308427, para comporem sobra a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção de dois (2) monitores da disciplina GAN00147 – Matemática para Economia III, vinculada ao projeto GAN013 – Matemática para Economia

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 06 de 18 de março de 2010

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Odontológico, ambos integrantes da SRH.

JOÃO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA, odontólogo, SIAPE 1759753
SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA, odontólogo, SIAPE 1755602

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 07 de 18 de março de 2010.

ASSUNTO: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício da servidora **MAXIMIANA ROSA DA CONCEIÇÃO LOPES**, SIAPE 308201 do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Médico, ambos integrantes da SRH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 08 de 18 de março de 2010.

EMENTA: Alteração de exercício

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Alterar** o exercício da servidora **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, SIAPE 44670 do Departamento de Assuntos Comunitários para o Serviço Social, ambos integrantes da SRH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

SEÇÃO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro. Centro de Estudos Gerais
- 1.2. Unidade. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
- 1.3. Departamento. Departamento de Psicologia (GSI)
- 1.4. Título do Projeto. A FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO EM ERGONOMIA, TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO E SAÚDE DO TRABALHADOR.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto. Psicologia do Trabalho II
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto. Professor: **JULIO CARLOS FIGUEIREDO**
- 1.7. Número de vagas oferecidas. 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período. 02/03/2010 a 12/03/2010
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário. 22/03/2010 - 17:00 horas.
- 4.2. Local de realização. Sala 526 do SPA – Bloco N - ICHF
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso. A prática do psicólogo nas organizações contemporâneas – Treinamento e Desenvolvimento de pessoas – Ergonomia – Saúde do trabalhador e Segurança no trabalho.
- 4.4. Critérios de seleção. Prova escrita
- 4.5. Bibliografia indicada.

Boog, G. Manual de treinamento e desenvolvimento - ABTD McGraw-Hill do Brasil, SP – 2005.
Gurgel, C. Gerência do Pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal – SP: Cortez, 2003.
Dejours, C. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho – Cortez-Oboré, SP, 1992.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- 4.7.** Critérios de desempate (com pontuação). Terão prioridade os alunos mais próximos da formatura.
- 4.8.** Instâncias de recurso. Departamento de Psicologia (GSI). O prazo de recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- 5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2010.

MARCELO S. FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro. CEG
- 1.2. Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3. Departamento: Psicologia
- 1.4. Título do Projeto: A Prática de Pesquisa em Investigações de Aprendizagem e Memória
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Aprendizagem e Memória
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período.: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter cursado e sido aprovado na disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: prova escrita: 18 de março de 2010, às 14:00
- 4.2. Local de realização.: LECHA, Campus do Gragoatá, Bloco O, 2º andar, sala 230
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Metodologia de Pesquisa; Exercícios de Laboratório.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova Escrita; Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada – 1) O rato como animal de laboratório. Mimeo: UFF (Disponíveis na Pasta 1 da Xerox do Bloco N); Kerlinger, F.N. (1980). Metodologia de Pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: EPU (Biblioteca Central do Gragoatá, 301.072 K39).
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7. Critérios de desempate: 1) Disponibilidade para os horários das aulas práticas (+3); 2) Nota da Prova Escrita (+2); Entrevista (+1)
- 4.8. Instâncias de recurso: Recorrer das notas da Prova Escrita na Secretaria do Departamento de Psicologia.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

MARCELO S. FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro de Estudos Gerais.
- 1.2. Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3. Departamento: Psicologia.
- 1.4. Título do Projeto: Análise de situações de trabalho de bolsistas e estagiários de Psicologia.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia do Trabalho I, Trabalho, Corpo e Saúde, O Grupo e a prática do Psicólogo, Psicologia do trabalho nas instituições e demais disciplinas da área de Trabalho.
- 1.6. Professor orientador vinculado ao Projeto: **MAUETH PY BRAGA**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: uma.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 02 a 12 de março de 2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário:
Prova escrita: 17 de março às 14:00.
Entrevista: 22 de março às 14:00.
- 4.2. Local de realização. ICHF – Bloco O – Sala 425.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Questões contemporâneas da organização do trabalho Psicologia e processos de gestão em rede na sociedade brasileira. A análise do trabalho enquanto dispositivo da melhoria das condições de vida e trabalho: pressupostos teóricos e metodológicos. Gestão de pessoas nas organizações: processos de avaliação e de acompanhamento. Análise crítica das técnicas utilizadas em tomadas de decisão na avaliação de pessoas. Dimensões éticas e políticas do espaço profissional do Psicólogo no contexto das organizações

- 4.4. Critérios de seleção:

Média final obtida nas avaliações e disponibilidade de horário compatível com as atividades da disciplina.

4.5. Bibliografia indicada:

Antunes, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas SP: Editora Unicamp, 1995.

Gil, Antônio. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2006.

Goulart, I. A Psicologia aplicada ao trabalho: tentativa de delimitação de seu campo na atualidade. In: Goulart, Isis & Sampaio, Jader. Psicologia do trabalho e gestão de RH: Recursos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

Sampaio, J. Psicologia do trabalho em três faces. In: Goulart, Isis & Sampaio, Jader. Psicologia do trabalho e gestão de RH: Recursos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

Sennet, Richard. A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2005.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: CR; média final obtida na disciplina Psicologia do Trabalho I.

4.8. Instância de recurso: Departamento de Psicologia.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

MARCELO S. FERREIRA
Departamento de Psicologia

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1. Centro de Estudos Gerais

1.2. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

1.3. Departamento de Psicologia

1.4. Título do Projeto: Das Relações entre Psicologia Clínica e Psicanálise

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fundamentos da Clínica, Teorias Psicanalíticas, Teorias e Técnicas Psicoterápicas I e Psicologia do Desenvolvimento II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **GISELLE FALBO, MARIA LIDIA DE ARRAES ALENCAR, PAULO EDUARDO VIANA VIDAL.**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado nas matérias Fundamentos da Clínica e Teorias, Técnicas Psicoterápicas III e Psicologia do desenvolvimento II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário:

17/03/2009, prova escrita das 11:00 às 13:00 hs; entrevistas a partir das 14:00 às 16 hs.

4.2. Local de realização: sala 226 do bloco O.

4.3. Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

Nascimento da clínica. O que é a clínica? Psicologia. Psiquiatria. Psicanálise e psicoterapia. As referências das práticas psicoterápicas.

Freud e seus discípulos. discussões teóricas, interlocuções e dissidências da primeira geração de analistas. Os pós-freudianos.

A Especificidade da técnica Psicanalítica: Associação livre na produção do inconsciente freudiano. O Chiste como modelo da formação do sintoma. A escuta psicanalítica. O desejo do analista. A transferência (como fenômeno, poder e estrutura). O sonho como escritura e o método de interpretá-lo. Origem, emergência e evolução da técnica. A resistência. A atuação. As condições de uma análise (entrevistas preliminares, o analista, o analisante, a ética da psicanálise). Constituição subjetiva e desenvolvimento.

4.4. Critérios de seleção:

Será selecionado o aluno que obtiver maior média aritmética resultante das notas na prova escrita e na entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

Canguilhem G. - O que é A Psicologia, In Revista Tempo Brasileiro 30/31, Ed. Tempo Brasileiro, 1972.
Freud, S. - Artigos sobre Técnica, in volume XII das Obras Psicológicas Completas, Ed. Imago, RJ, 1969.

Jerusalinsky, A. Psicanálise e Desenvolvimento, Editora Artes Médicas, RS, 1989.

Lacan, J. - A Direção do Tratamento e Os Princípios do Seu Poder, In Escritos, Jorge Zahar Editor, RJ, 1998.

Lagache, D. - A Unidade da Psicologia, Edições 70, Lisboa, 1998.

Obs.: Os textos podem ser encontrados nas pastas da Xerox do Bloco N.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**
- maior CR.**4.8. Instâncias de recurso: Departamento de Psicologia****5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 08 de fevereiro de 2010.

MARCELO S. FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro.

1.2 – Unidade.: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

1.3 – Departamento: Psicologia

1.4 - Título do Projeto: História da Psicologia

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epistemologia e História da Psicologia

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARCIA OLIVEIRA MORAES**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período.: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter sido aprovado na disciplina Epistemologia e História da Psicologia

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário: prova escrita: 16 de março de 2010, às 16:00 h; entrevista : 16 de março, das 17:30h às 19:00h.

4.2- Local de realização: Prova escrita: a divulgação da sala onde será realizada a prova será feita na secretaria do GSI, a partir do dia 10 de março de 2010.

Entrevista: sala 442, bloco O.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.: As origens epistemológicas e o surgimento da psicologia moderna, os grandes sistemas psicológicos. Avaliação da psicologia como ciência

4.4- Critérios de seleção: Será selecionado o aluno que obtiver maior média aritmética resultante das notas na prova escrita e na entrevista.

4.5- Bibliografia indicada – disponível na Xerox do Bloco N do ICHF, andar térreo, pasta da disciplina de Epistemologia e História da Psicologia.

CANGUILHEM, G. (1972) O que é a Psicologia? Revista Tempo Brasileiro, nº 30/31, 104-. 123.

FIGUEIREDO, L. C. Psicologia Uma (nova introdução). São Paulo, Educ, 2003.

GARCIA-ROZA, L.. A. Psicologia: um espaço de dispersão do saber. Rádice, 1(4) , p.20-26, 1977

MORAES, M. Que objeto para a psicologia? Mimeo.

ROSE, N. Psicologia como ciência social. Mimeo.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- Ter sido aprovado com maior nota na disciplina de Epistemologia e Historia da Psicologia;
- Maior CR.

4.8- Instâncias de recurso: Departamento de Psicologia

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

MARCELO SANTANA FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

1.1 - Centro. CEG

1.2 - Unidade. ICHF

1.3 – Departamento: GSI

1.4 - Título do Projeto. Monitoria de Pensamento e Inteligência

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto. Pensamento e Inteligência

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto. **EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA**

1.7 - Número de vagas oferecidas. 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: de 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Ter sido aprovado na disciplina Pensamento e Inteligência com média igual ou superior a 70,0

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário. 18/03/2010 de 14 às 16hs;

4.2- Local de realização. Campus do Gragoatá, segundo andar do bloco O.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A psicologia como estudo do sujeito da cognição. Wundt, o introspeccionismo e o veto à psicologia do pensamento. As psicologias do século XX frente aos processos cognitivos. As noções de insight, equilíbrio, campo. A perspectiva desenvolvimentista nos estudos do pensamento e inteligência. O paradigma computacional e a inteligência artificial

4.4- Critérios de seleção.

Prova escrita

4.5- Bibliografia indicada.

GUILLAUME, P. Psicologia da Forma. (cap. 1;2;7). SP., Companhia Editora Nacional, 1966.

PASSOS, E. O sujeito cognoscente entre o tempo e o espaço. (cap. “O caso Wundt” e “No tempo da máquina”). Tese de doutorado defendida no Inst. De Psicologia da UFRJ, 1992.

PIAGET, J. O desenvolvimnto mental da criança. In: Seis estudos em psicologia. RJ., Forense-Universitária, 1984.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Nesta ordem

a) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

b) maior número de monitorias anteriores;

c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

d) candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso.

Coordenação de curso do GSI

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 08 de fevereiro de 2010

MARCELO SANTANA FERREIRA

Departamento de Psicologia

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.2 – Departamento de Psicologia
- 1.3 - Título do Projeto: Políticas de Saúde e Saúde do Trabalhador
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Políticas de Saúde
- 1.5 - Professor orientador: Prof^a. Dr^a. **MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: De 02/03/2010 à 13/03/2010.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário.

Prova escrita: dia 18/03 às 14 horas

Entrevista: 18/03 às 16 horas

4.2- Local de realização: ICHF, Bloco N, Sala nº.....

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Políticas de saúde no Brasil, movimentos internacionais que marcaram a saúde pública. A reforma sanitária e o Sistema Único de Saúde. As conferências de saúde no Brasil. Discussões atuais em saúde e trabalho. Intervenções e pesquisas em saúde

4.4- Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista

4.5- Bibliografia indicada.

CAMPOS, G.W.de S. O SUS entre a tradição dos Sistemas Nacionais e o modo liberal-privado para organizar o cuidado à saúde. Revista Ciência e Saúde Coletiva, v. 12, supl.0. Rio de Janeiro, nov. 2007.

DEJOURS, C. A banalização da injustiça social. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

Cap. V; VI; XIII

LUCCHESI, P.T.R. Equidade na gestão descentralizada do SUS. Desafios para a redução da desigualdade em saúde. Revista Ciência e Saúde Coletiva, v. 8, n.2. Rio de Janeiro, 2003.

NEVES, M.Y.; SELIGMANN-SILVA, E. ATHAYDE, M. Saúde Mental e trabalho: um campo de estudo em construção. In Athayde, M. (Org.). Cenários do Trabalho. Subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A editora, 2004

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
Atividades realizadas pelo aluno em Psicologia do Trabalho.

4.8- Instâncias de recurso.

Departamento de Psicologia, no prazo de 72 horas (setenta e duas horas) após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/ 03 /2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 03 de fevereiro de 2010.

MARCELO SANTANA FERREIRA

Departamento de Psicologia

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo)

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3 – Departamento de Psicologia
- 1.4 – Título do Projeto: Práticas Transdisciplinares e Instituições
- 1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: Práticas Transdisciplinares e Instituições
- 1.6 – Professores orientadores vinculados ao Projeto: **SILVANA MENDES LIMA**
- 1.7 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – de: 02/03/10 A 12/03/10
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizadas para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter cursado a disciplina de Práticas Transdisciplinares e Instituições.

3. DOS DOCUMENTOS EXIIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 – Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1- Data e Horário: 25/03/2010
- 4.2 – Local de realização: Sala de reuniões do departamento de Psicologia Bloco O, no segundo andar.
- 4.3 – ementa relativa do projeto objeto do curso: Movimento institucionalista: conceitos da análise institucional socioanalítica. Práticas transdisciplinares e intervenção.
- 4.4 – Critérios de seleção: CR
- 4.5 – Bibliografia indicada:

GUATTARI, F. Práticas Analíticas e Práticas Sociais In: Caosmose: Um novo Paradigma Estético, Rio de Janeiro, Editora 34, 1992;
PASSOS, Eduardo. & BENVIDES, Regina D.B.B. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de Transdisciplinaridade In: Psicologia Teoria e Pesquisa. Brasília, Jan-Abr 2000, Vol. 16 número 1 pp. 071 – 079.
- 4.6 – Nota mínima para a aprovação: 7,00 (sete)
- 4.7 – Critérios de desempate (com pontuação): CR
- 4.8 – Instâncias de recurso: Departamento de Psicologia, no prazo de 72 horas (setenta e duas horas) após divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/02/2003 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido

Niterói, 08 de fevereiro de 2010.

MARCELO SANTANA FERREIRA

Departamento de Psicologia

#####

EDITAL DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro

1.2 - Unidade. Instituto de Ciência Humanas e Filosofia

1.3 - Departamento. Departamento de Psicologia

1.4 - Título do Projeto. Psicologia e Psicanálise em território médico: a monitoria em articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.

O monitor estará necessariamente vinculado à disciplina obrigatória Estágio Supervisionado I e desempenhará suas funções também em relação às demais disciplinas articuladas a este projeto permanente. (Psicologia Hospitalar I, Psicologia Hospitalar II, Estudos Avançados em Psicologia Clínica I, II, III, IV e V, e Psicologia Aplicada à Saúde: obrigatória para o curso de enfermagem).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto.

- Prof. Dr. **PAULO R. MATTOS** SIAPE: 0307956

- Prof. Dr. **FERNANDO FEITOZA** SIAPE: 0307669

1.7 - Número de vagas oferecidas. 1 Vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período. 02 a 12 de março de 2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição www.proac.uff.br – link

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Ter sido aprovado na disciplina GSI 00360 Estágio Supervisionado I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

Dia 24 de março de 2010 (quarta-feira)

4.1- Data e Horário. De 11 às 13 horas

4.2- Local de realização. HUAP, Serviço de Psicologia da Área Cirúrgica, 3º andar do prédio principal, ao lado do protocolo.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Introduzir o monitor na sustentação e transmissão de referências teórico-clínicas de orientação psicanalítica, desenvolvendo o potencial de sustentação de um posicionamento clínico do setting hospitalar, sendo tais aspectos alicerces para o desenvolvimento de pesquisas clínicas e para a construção de parâmetros que sirvam para a criação e implementação de serviço de atendimento psicológico a pacientes em hospital geral. Os monitores deverão estar cientes da amplitude do raio de ação proposto para a monitoria no presente projeto.

4.4- Critérios de seleção.

Prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia indicada.

FREUD, S. O inconsciente, in Obras Completas, Imago
MATTOS, P. R. Psicologia hospitalar: trabalho ou ilusão? In Revista Pulsional
TOLSTÓI, L. A morte de Ivan Illitch, Alhambra

MATTOS, P. R. Algumas considerações sobre um dispositivo de assistência à saúde. In Mudanças – Psicologia da Saúde

OBS: A bibliografia se acha disponível no SPAC e na pasta de textos do prof. Paulo Mattos, no ICHF.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)**4.7-** Critérios de desempate (com pontuação)

Maior nota na prova escrita, desempenho na entrevista e, por último, coeficiente de rendimento

4.8- Instâncias de recurso

GSI (Departamento de Psicologia)

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro de 2010.

MARCELO SANTANA FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro. CEG
- 1.2 – Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3 – Departamento: Psicologia
- 1.4 - Título do Projeto: Monitoria da Disciplina Psicologia Social V
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia Social V
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARCELO SANTANA FERREIRA**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter sido aprovado na disciplina Psicologia Social V.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja revista para o 1o semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Data e Horário: prova escrita: 18 de março de 2010, às 16:00 h; entrevista : 19 de março as 14 horas;
- 4.2- Local de realização.: Prova escrita: a divulgação da sala onde será realizada a prova será feita na secretaria do GSI;
Entrevista: sala a ser divulgada no dia da Prova Escrita;
- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Análise histórica sobre as práticas sociais. Reflexões sobre os diferentes conceitos de instituição.
- 4.4- Critérios de seleção.:
 - (A) Articulação de texto dissertativo em que se demonstre conhecimento inicial do campo de estudos referente à Psicologia Social, através de abordagem autônoma;
 - (B) Apresentação, em contexto de entrevista coletiva, do texto elaborado;
 - (C) Nas duas situações citadas anteriormente, espera-se desenvoltura, conhecimento inicial do campo de estudos e produção textual autônoma e reflexiva.

4.5- Bibliografia indicada:

FARR, R. As raízes da Psicologia Social Moderna. Petrópolis: Vozes, 2004 (Capítulos 2, 4, 6 e 9)

FOUCAULT, M. Ditos e Escritos IV. RJ: Forense Universitária, 2003 (Capítulo: A Vida dos Homens Infames)

Observação: textos disponíveis na pasta de Psicologia Social V no Bloco N.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- (a) Maior nota na Prova Escrita;
- (b) Candidatos que não tiverem sido monitor previamente.

4.8- Instâncias de recurso:

Departamento de Psicologia. O prazo de recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

51- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

MARCELO SANTANA FERREIRA
Departamento de Psicologia
#####